

EDITAL/MANUAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 DA  
FACULDADE SAPIENS

**EDITAL/MANUAL Nº 01/2022**

A Faculdade Sapiens, mantida pela Einstein Instituição de Ensino Ltda., torna público que encontram-se abertas as inscrições do Processo Seletivo 2022/1 para os Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos, ofertados nas modalidades presencial e a distância, considerando as disposições do Regimento Interno e a legislação vigente que disciplina o ingresso nos cursos de graduação.

Os cursos ofertados na modalidade presencial pela Faculdade Sapiens, conforme permite a Portaria 1.428/2018 – MEC, terão até 40% da sua carga horária ministrada pela modalidade de ensino a distância (EaD).

**1. FORMAS DE INGRESSO**

**1.1 VESTIBULAR:**

Seleciona os candidatos por meio de prova. Este processo seletivo avalia a capacidade de articular ideias, interpretar fatos e dados e raciocinar de maneira lógica.

**1.2 APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM:**

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada curso para os candidatos inscritos que optarem pela utilização do resultado do ENEM dos quatro anos anteriores a este Processo Seletivo (2018, 2019, 2020 e 2021) e que tenham obtido a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

**1.3 PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:**

É permitido o ingresso nos cursos de graduação a qualquer pessoa portadora de diploma de nível superior, desde que resultem vagas no vestibular. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

**1.4 SELEÇÃO POR TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO DE CURSO e outras formas permitidas pela legislação pertinente.** Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

## **2. INSCRIÇÕES:**

As inscrições do Processo Seletivo da Sapiens para preenchimento de vagas oferecidas para 2022/1, podem ser realizadas até o dia **14/03/2022**, pelo site <https://faculdadesapiens.edu.br>

- A inscrição é gratuita.
- As inscrições estão abertas aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio, portadores de diploma e transferências entre IES.
- A exigência da apresentação de conclusão do Ensino Médio será feita no ato da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando isto não ocorrer.

### **2.1 Portadores de necessidades especiais:**

Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar a prova devem informar no ato da inscrição a deficiência, para que o núcleo de acessibilidade possa tomar as providências necessárias.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

### **2.2 Candidato Treineiro:**

É considerado treineiro o candidato que não concluiu o Ensino Médio, mas deseja participar do Processo Seletivo, a título de experiência. Nesta condição, não estará disputando as vagas do Processo Seletivo 2022/1.

O candidato “treineiro” deve obedecer a todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

### 3. VAGAS, ATO LEGAL, TURNO, VAGAS, CARGA HORÁRIA

São oferecidos os seguintes cursos e vagas para 2022.1:

CURSO	ATO LEGAL	MODALIDADE	LOCAL DE OFERTA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS NOVAS	VAGAS REMANESCENTES	CH
Bacharelado em <b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Portaria nº 268 de 03/04/2017	Presencial	*Sede	4 anos	Noturno	50	-	3.696
Bacharelado em <b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Portaria nº 553 de 08/06/2021	À distância	*Sede **Polo: Jí-Paraná ***Polo: Manaus	4 anos	Noturno	400	-	3.040
Bacharelado em <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Portaria nº 481 de 29/05/2017	Presencial	*Sede	4 anos	Noturno	50	-	3.696
Bacharelado em <b>DIREITO</b>	Portaria nº 365 de 28/10/2020	Presencial	*Sede	5 anos	Noturno	100	45	4.500
Tecnológico em <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Portaria nº 481 de 29/05/2017	Presencial	*Sede	2 anos	Noturno	50	-	1.932
Tecnológico em <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Portaria nº 553 de 08/06/2021	À distância	*Sede **Polo: Jí-paraná ***Polo: Manaus	2 anos	Noturno	400	-	1.600
Tecnológico em <b>PROCESSOS GERENCIAIS</b>	Portaria nº 553, de 08/06/2021	À distância	*Sede **Polo: Jí-paraná ***Polo: Manaus	2 anos	Noturno	400	-	1.600

Tecnológico em <b>MARKETING</b>	Portaria nº 481 de 29/05/2017	Presencial	*Sede	2 anos	Noturno	50	-	1.932
Tecnológico em <b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	Portaria nº 481 de 29/05/2017	Presencial	*Sede	2 anos	Noturno	50	-	1.932
Licenciatura em <b>PEDAGOGIA</b>	Portaria nº 161 de 24/02/2021	Presencial	*Sede	4 anos	Noturno	40	-	3.880
Licenciatura em <b>PEDAGOGIA</b>	Portaria nº 553 de 08/06/2021	À distância	*Sede **Polo: Jí-paraná ***Polo: Manaus	4 anos	Noturno	400	-	3.320
Bacharelado em <b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Portaria nº 992 de 19/09/2017	Presencial	*Sede	5 anos	Noturno	50	-	4.320
Bacharelado em <b>ENGENHARIA DA PRODUÇÃO</b>	Portaria nº 992 de 19/09/2017	Presencial	*Sede	5 anos	Noturno	50	-	4.320
Bacharelado em <b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>	Portaria nº 992 de 19/09/2017	Presencial	*Sede	5 anos	Noturno	50	-	4.440
Tecnológico em <b>JOGOS DIGITAIS</b>	Portaria nº 481 de 29/05/2017	Presencial	*Sede	2,5 anos	Noturno	50	-	2.408
Bacharelado em <b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	Portaria nº 916 de 27/12/2018	Presencial	*Sede	4 anos	Noturno	50	-	3.600

\* Sede: Rua Paulo Freire, nº 4767 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO

\*\* Polo Manaus:

\*\*\* Polo Ji-Paraná:

#### 4. PROVA

O Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para 2022/1, é realizado em um único dia, constituído de uma redação, podendo ser realizada de forma digital

no site <https://faculdadesapiens.edu.br> ou de forma presencial no endereço da sede, situado à Rua Paulo Freire, nº 4767 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO.

- Para o acesso às salas da prova presencial, será exigido o Documento de Identificação (original e com foto). É recomendável ao candidato chegar ao local de prova com, no mínimo, quinze minutos de antecedência.
- A prova presencial agendada acontecerá diariamente em horários matutinos, vespertinos e noturnos, dependendo do agendamento. Com duração máxima e improrrogável de 2 (duas) horas.

#### **4.1 Correção da Prova**

A correção da redação obedecerá ao seguinte critério:

- Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular, os candidatos que não obtiverem um aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) pontos na prova.

### **5. CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos são classificados para a matrícula nas vagas oferecidas para 2022-1, da Faculdade Sapiens, na ordem decrescente da pontuação obtida como indicado no item 4.1.

No caso de empate entre os candidatos, é utilizado o critério de idade mais avançada para desempate.

### **6. MATRÍCULA**

#### **6.1 Digital**

A matrícula dos candidatos, segundo os termos deste Edital, poderá ser realizada pelo site <https://faculdadesapiens.edu.br> de forma digital.

A matrícula digital será efetivada após o aceite deste edital no site, emissão do contrato firmado pelo candidato e, quando menor de 18 anos, por seu pai ou responsável legal, acompanhados do pagamento da primeira mensalidade e upload dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- RG e CPF;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do comprovante de residência atualizado.

Caso o aluno não seja o contratante deve apresentar também os documentos de CPF e RG e comprovante de residência atualizado do contratante.

Os candidatos que, por algum motivo, não estiverem com a documentação de Conclusão do Ensino Médio (Histórico e Certificado) em mãos ou que ainda estiverem concluindo o Ensino Médio até a data limite para matrícula deverão apresentar, provisoriamente, pelo menos uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de “Cursando” (especificando na mesma a provável data de conclusão), para que se possa fazer uma Pré-Matrícula. Nestes casos, o candidato assinará um Termo de Compromisso, onde tomará ciência de que terá, no máximo, até 30 (trinta) dias a partir da data da pré-matrícula para entregar tais documentos, já que sua matrícula só será confirmada após a apresentação dos mesmos.)

- O referido termo também deverá ser, obrigatoriamente, assinado no caso da não entrega imediata de quaisquer dos documentos solicitados na matrícula.

## **6.2 Divulgação dos Resultados**

O resultado do vestibular sairá em, no máximo, 24 horas após a aplicação da prova e será comunicado ao candidato, por e-mail ou mensagem via celular.

Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, os candidatos subsequentes.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para preenchimento das vagas oferecidas em 2022-1.

- O valor total da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação

da primeira, condição para deferimento da matrícula.

- Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que tentar utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova e na matrícula.
- No caso de cancelamento do curso, antes do início das atividades letivas, mediante requerimento formal do aluno no Setor de Atendimento da Instituição, o aluno receberá 80% (oitenta por cento) do valor pago, sendo deduzidos 20% (vinte por cento), a título de ressarcimento de despesas com o processo de matrícula.
- A Instituição divulgará, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.
- Não será oferecida vista ou revisão da prova.
- O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Concurso Vestibular nos casos omissos e situações não previstas.
- A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não apresente número suficiente de alunos matriculados, cabendo à Instituição a devolução integral do valor pago na matrícula.
- O aluno é responsável pelo acompanhamento curricular durante o curso.

Porto Velho, 16/10/2021

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO VESTIBULAR**